

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- g) *Curriculum* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Dr. Guilherme Augusto Mariano Pego, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo — Dr. Luís Domingos Varandas Elvas, Assistente Graduado de Cardiologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria João Soares Vidigal Teixeira Ferreira, Assistente Graduada de Cardiologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal suplente — Dr. Francisco José Santos Gonçalves, Assistente Graduado de Cardiologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

2.º Vogal suplente — Dr. Luís Filipe Loureiro Santarém Semedo, Assistente Graduado de Cardiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no *site* da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Lista de classificação final

A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

208038208

Aviso n.º 9612/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de cirurgia vascular da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 8175-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de junho, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 17 de julho de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente da área hospitalar de cirurgia vascular da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de cirurgia vascular, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2014.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, durante o ano de 2014, os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2014, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) Curriculum que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Dr. António José Silvestre Albuquerque Matos, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Vascular do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr. Óscar Manuel Correia Gonçalves, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Vascular do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr. Manuel José Almeida Sousa Rodrigues Fonseca, Assistente Graduado de Cirurgia Vascular do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr. João António Soares Alegrio, Assistente Graduado de Cirurgia Vascular do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr. Gabriel Maria Dias Teixeira Costa Anacleto, Assistente Graduado de Cirurgia Vascular do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Lista de classificação final

A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208038379

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 9613/2014

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 214.º da Lei Geral da Função Pública, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, fica por este meio notificada Lara Ingrid Sena Carvalho Lima, interna de medicina geral e familiar, a exercer funções na Unidade de Saúde Familiar Vale Sorraia do Centro de Saúde de Coruche, integrado no ACES Lezíria, de que, contra si, se encontra pendente o processo disciplinar n.º 2/2014, apenso ao processo disciplinar n.º 4/2013, a correr seus trâmites no ACES Lezíria, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, dispondo do prazo de 30 dias úteis para apresentar defesa à acusação contra si deduzida, contado nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo.

1 de agosto de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

208037828

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 9614/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 16 de junho de 2014, com a Assistente de Medicina Interna, da carreira especial médica — área hospitalar, Dra. D'Alma Karina da Silva e Sousa, em regime de 40 horas semanais, ficando a auferir a remuneração base mensal ilíquida de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centavos), correspondente ao nível remuneratório 45, 1.ª posição remuneratória.

14 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208036094

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho (extrato) n.º 10873/2014

Por despacho de 16 de abril de 2014 do Vogal do Conselho Diretivo, Eng. José Maria Albuquerque:

Paulo José de Moraes Simão Baptista Pereira, investigador auxiliar da carreira de investigação científica, do mapa de pessoal deste Instituto — concedida a equiparação a bolseiro no país, com dispensa total do exercício de funções, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, pelo período de 3 meses, a contar de 18 de agosto de 2014.

18 de agosto de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

208039391

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10874/2014

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Subdiretor-Geral da Educação do Ministério da Educação e Ciência, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública consagradas no estatuto do pessoal dirigente;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta de designação indicando três candidatos, entre os quais Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo o mestre Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Subdiretor-Geral da Educação do Ministério da Educação e Ciência, cuja síntese curricular constitui anexo ao presente despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos a 11 de agosto de 2014.

13 de agosto de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Síntese Curricular de Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha

Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha

Nascido em Lisboa, 16 de julho de 1973.

Formação Académica:

Mestrado em Psicologia, Especialidade em Psicologia Educacional, Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Instituto Universitário;
Licenciatura em Psicologia Educacional, Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Instituto Universitário.